

DECRETO Nº 1407 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 22.948,31 (vinte e dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.025 – Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
Fonte: 1007 – PNAE – Merenda Escolar

12 – Educação
2.026 – Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Médio
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.948,31
Fonte: 1007 – PNAE – Merenda Escolar

12 – Educação
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar - Estado

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31/12/2012 nas Fontes de Recursos 1007 – PNAE – Merenda Escolar no valor de R\$ 12.948,31 e 1011 – Transporte Escolar - Estado no valor de R\$ 10.000,00 de acordo com o Art. 8º, III da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2013.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-09-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo